

PORTARIA Nº 016/2018

(DOC TCE-MT DE 06.02.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução Normativa – TCE/MT nº 14/2007,

RESOLVE:

Constituir, nos termos do disposto no artigo 169, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 14, de 25.09.2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, Comissão Técnica para acompanhamento, análise e instrução do processo das contas anuais do Governador do Estado de Mato Grosso, exercício de 2017, sob a responsabilidade da Quarta Relatoria, composta pelos seguintes servidores e respectivos setores:

1 – pelo Gabinete do Relator Conselheiro Interino João Batista de Camargo Júnior:

- Augustinho Moro – Chefe de Gabinete de Conselheiro
- Antônio da Graça da Costa Junior – Chefe de Gabinete do Cons. Substituto João Batista de Camargo Júnior
- Vitor Gonçalves Pinho – Assessor Técnico
- Edson José da Silva – Técnico de Controle Público Externo
- Mateus Silva Alves – Assessor Técnico
- Luis Henrique Chormiak – Assistente de Gabinete de Conselheiro
- Giuliano Bertucini – Consultor Técnico-jurídico de Conselheiro
- Nilza Fernandes da Silva – Assessora Técnica de Conselheiro
- Jeniffer de Castro Tenca – Assessora Jurídica de Conselheiro

2 – pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria:

Coordenador – Joel Bino do Nascimento Júnior – Auditor Público Externo e Secretário de Controle Externo da Quarta Relatoria

- Alisson Francis Vicente de Moraes – Auditor Público Externo
- Luiz Otavio Esteves de Camargos – Auditor Público Externo
- Maria Felícia Santos da Silva – Auditor Público Externo

- Monica Garcia Nardoni – Auditor Público Externo
- Raquel Jorge Santiago – Auditor Público Externo
- Suellen Dayci Frison Barros – Auditor Público Externo

3 – pela Secretaria de Tecnologia da Informação:

– Simone Aparecida Pelegrini – Auditor Público Externo e Secretária da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação

4 – pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social:

- Eduardo Benjaino Ferraz – Auditor Público Externo
- Cleu Borelli – Auditor Público Externo

5 – pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia:

- Emerson Augusto de Campos – Auditor Público Externo e Secretário da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia
- Mara de Castilho Varjão Andrade Pinheiro – Auditor Público Externo
- Silvio Silva Júnior – Auditor Público Externo

6 – pela Secretaria de Controle Externo de Auditorias Operacionais:

- Belízia Brito de Almeida – Auditor Público Externo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente